



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 180, DE 31 DE MAIO DE 2016.

Ementa: Admite empregado para exercer Cargo de Livre Provimento – Cargo em Comissão - Assessor III.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento do Confea, instituído pela Resolução nº. 1.015, de 30 de junho de 2006, e,

Considerando as necessidades administrativas do Confea;

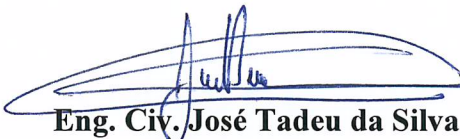
R E S O L V E :

Art. 1º Admitir o empregado **ERLANDYSON AIRES NEVES** para exercer o cargo de livre provimento – cargo em comissão – **Assessor III**, lotado no Gabinete da Presidência - GABI, a partir de 06 de junho de 2016, percebendo o salário correspondente conforme item 7.2.6 e Tabela Salarial – Cargos de Livre Provimento/Cargo em Comissão do PCCS 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 31 de maio de 2016.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

